



REGULAMENTO

Sob os auspícios da WAFA – World Association of Festivals and Artists, da Câmara Municipal de Seia e da Região de Turismo do Centro de Portugal, realiza-se a primeira edição do Festival Internacional da Canção da Serra da Estrela (FICSE).

OBJETIVO DO FESTIVAL

O Festival é organizado a fim de promover e estimular a criatividade artística, dentro de um saudável espírito de competição; possibilitar a descoberta e o lançamento de novos valores; estimular a criação de repertório musical dirigido às crianças e jovens; promover a amizade entre crianças de diferentes nacionalidades, bem como proporcionar aos professores de música troca de experiências, nomeadamente de técnicas de interpretação musicais e coreográficas.

LOCAL E DATA DO CONCURSO

As eliminatórias e a Gala-Concerto final decorrem no Cineteatro da Casa Municipal da Cultura, em Seia, entre 27 e 30 de Agosto de 2015, de acordo com a seguinte calendarização:

- 26, quarta-feira: os participantes (concorrentes e acompanhantes) estrangeiros e portugueses (não-locais) viajam para Seia;
- 27, 28, 29 e 30: dias do Festival (Gala-Concerto no domingo, às 17.00 horas);
- 31, segunda-feira: partida dos participantes estrangeiros e nacionais (não-locais).

PARTICIPAÇÃO

Este festival é aberto à participação de crianças e jovens, de acordo com os seguintes escalões etários:

- Solistas dos 6 aos 9 anos de idade;
- Solistas dos 10 aos 13 anos de idade;
- Solistas dos 14 aos 17 anos de idade;
- Solistas dos 18 aos 23 anos de idade;
- Conjuntos vocais dos 6 aos 23 anos.

MECÂNICA DO CONCURSO

Cada concorrente participará com duas canções. Estas podem ser originais ou não, cantadas no idioma nacional do concorrente, ou não. Os concorrentes terão de cantar com a voz em som directo, sobre playback instrumental. As canções não poderão exceder a duração de quatro minutos (4').

JÚRI INTERNACIONAL

O desempenho dos participantes do concurso será avaliado por um júri internacional, constituído por personalidades de relevo no mundo da música. Das decisões do júri não haverá recurso.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar, deverá ser preenchido e enviado por email o formulário de inscrição no Festival (em anexo a este Regulamento). Juntamente com o formulário, deverá ser enviada cópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte. As inscrições deverão ser feitas até 31 de Julho de 2015.

Os concorrentes terão de pagar uma taxa de inscrição, no seguinte valor:

- solistas: 40 euros;
- duetos: 30 euros por elemento;
- trios: 25 euros por elemento;
- quartetos (e grupos maiores): 20 euros por elemento.

A organização do Festival disponibiliza, pelo valor de 330 euros por pessoa (concorrentes e acompanhantes), os seguintes serviços:

- alojamento em pensão completa (pequeno-almoço, almoço e jantar);
- transfer aeroporto de Lisboa—Seia (no dia 26 de Agosto) e Seia—aeroporto de Lisboa (no dia 31);
- programa de animação turística e cultural extra-Festival (excursões, visitas, passeios, etc.)

As refeições serão servidas de acordo com a seguinte calendarização:

- dia 26 de Agosto: jantar;
- dias 27 a 30: pequeno-almoço, almoço e jantar;
- dia 31: pequeno-almoço.



PRÉMIOS

Além de troféus, galardões e outras lembranças, haverá ainda os seguintes prémios em dinheiro:

– “Grand Prix” (vencedor absoluto do Festival): 1000 euros

Por cada escalão etário:

– 1º lugar: 500 euros;

– 2º lugar: 200 euros;

– 3º lugar: 100 euros.

Haverá ainda lugar ao Prémio Maestro José Marinho, no valor de 1000 euros.

O Maestro José Marinho, prematuramente desaparecido, foi um grande defensor e divulgador da música portuguesa, pelo que o Prémio que traz o seu nome será destinado em exclusivo a participantes nacionais.

Todos os concorrentes recebem um diploma de participação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes no Festival autorizam a organização a utilizar os sons e as imagens das suas actuações para promoção do próprio Festival.

Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o email: nunofigueira65@gmail.com

www.ficse.pt

